



# MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

## RESCISÃO CONTRATUAL

### TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGAVEL

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº09/2020 ORIUNDO DA DISPENSA 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE E O SR.SHAOLYN DE JESUS SANTOS, CONFORME ADIANTE.

ASSUNTO: Prestação de serviços relativos a força de pneu do tipo veículo automóvel, veículo ambulância, veículo tipo VAN, camioneta modelo amarok e camioneta modelo L200 para atender as necessidades da frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Malhador/Se no período de 09/01/2020 a 31/12/2020.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES CONTRATUAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR/SE, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.104.757.0001-77, com sede na Praça 25 de Novembro, nº. 133, centro, Malhador/SE, neste ato representada por seu titular, o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Gilson Cardoso dos Santos, e o Sr. Shaolyn de Jesus Santos sediado a Rua Antonio Alves Vieira 200 Centro em Malhador/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma da Dispensa nº004/2020 Contrato nº009/2020 que culminou na contratação do Sr.Shaolyn de Jesus Santos, rescindi-lo amigavelmente por interesse público, a partir de 06 de abril de 2020, consoante disposto no art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se findou a relação jurídica do que se pactuou no processo de Dispensa nº004/2020 Contrato nº009/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO-As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

Malhador (SE), 06 de abril de 2020.

  
GILSON CARDOSO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Distratada

Testemunhas:



